

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**PERFIL DO PROFESSOR DO ENSINO RELIGIOSO DA EJA NA  
ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS – SANTA MARIA\RS**

**Maria Guadalupe Goulart dos Santos**

**São João do Polêsine, RS**

**2020**

**Maria Guadalupe Goulart dos Santos**

**PERFIL DO PROFESSOR DO ENSINO RELIGIOSO DA EJA NA ESCOLA  
MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS – SANTA MARIA\RS**

**Orientadora: Dra. Laura Pippi Fraga**

**São João do Polêsine, RS**

**2020**

## RESUMO

### PERFIL DO PROFESSOR DO ENSINO RELIGIOSO DA EJA NA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS – SANTA MARIA\RS

AUTORA: Maria Guadalupe Goulart dos Santos  
ORIENTADORA: Dra. Laura Pippi Fraga

O Ensino Religioso assumiu diferentes perspectivas teórico-metodológicas e como parte integrante da formação básica do cidadão assegura o respeito à diversidade cultural religiosa, sem proselitismo. Como área de conhecimento, efetiva-se com profissionais qualificados e habilitados para o pleno e qualificado exercício do magistério e que devem estar atentos para compreender e tematizar o sagrado e contextualizar a questão do fenômeno religioso numa ótica de pluralidade. Considerando a importância do professor do Ensino Religioso realizou-se a aplicação de um questionário com professor que atua na modalidade EJA, em uma escola municipal de ensino fundamental em Santa Maria. Participaram da pesquisa a única professora que atua em todas as etapas e a supervisora da escola. O resultado obtido na pesquisa demonstra neste universo escolar que há uma preocupação dos profissionais em disponibilizar suas atuações através do diálogo, articulando-o frente as questões apresentadas durante o processo de aprendizagem, sendo interlocutores e mediadores de conflitos. Há uma preocupação de educar para o respeito, a liberdade e a cidadania e também, na busca de formação continuada, discussões e construções coletivas dos docentes para que haja um direcionamento comum e uma prática interdisciplinar e inter-religiosa naquela modalidade de ensino.

**Palavras-Chave:** Perfil docente. Ensino Religioso. Educação.

## RESUME

### PROFIL DE L'ENSEIGNANT RELIGIEUX D'EJA À L'ÉCOLE MUNICIPALE DUQUE DE CAXIAS - SANTA MARIA \ RS

AUTEUR: Maria Guadalupe Goulart dos Santos  
SUPERVISEUR: Dr Laura Pippi Fraga

L'enseignement religieux a adopté différentes perspectives théoriques et méthodologiques et, en tant que partie intégrante de la formation de base du citoyen, elle garantit le respect à la diversité culturelle religieuse, sans prosélytisme. En tant que domaine de connaissance, elle s'effectue avec des professionnels qualifiés et aptes pour le plein et qualifié exercice de l'enseignement et qui doivent être attentifs à comprendre et à thématiser le sacré et à contextualiser la question du phénomène religieux dans une optique de pluralité. Compte tenu de l'importance du professeur d'éducation religieuse, un questionnaire a été appliqué avec un professeur qui travaille dans la modalité EJA, dans une école élémentaire de Santa Maria. Cette recherche a été réalisée avec la participation de la seule enseignante qui travaille à toutes les étapes et la superviseuse de l'école. Le résultat obtenu dans la recherche démontre dans cet univers scolaire qu'il y a un souci des professionnels à rendre disponible leurs performances par le dialogue, en les articulant face aux questions posées pendant le processus d'apprentissage, en étant des interlocuteurs et des médiateurs de conflits. Il y a un souci d'éduquer au respect, à la liberté et à la citoyenneté et aussi, dans la recherche de la formation continue, des discussions et des constructions collectives des enseignants pour qu'il y ait une direction commune et une pratique interdisciplinaire et interreligieuse dans cette modalité d'enseignement.

**Mots-clés :** Profil de l'enseignant. L'enseignement religieux. Éducation.

**SUMÁRIO**

<b>1-INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2-DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>7</b>
2.1 Panorama histórico .....	7
2.2 Formação do professor do ensino religioso .....	13
<b>3-CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>15</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>19</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Ensino Religioso é uma disciplina presente na escola pública brasileira e estabelece que será ministrado, respeitando a diversidade cultural e religiosa do país a partir da Lei nº 9.475/1994, e ao longo do tempo foi sofrendo alterações como a que hoje está registada na LDB, em seu Artigo 33, mas quem são os profissionais que atuam e qual o seu perfil e formação?

Antes de falarmos sobre os docentes que atuam nesta área, sua formação e o perfil destes para que efetivamente trate os conhecimentos religiosos a partir dos pressupostos éticos e científicos baseados nas culturas e tradições religiosas, sem menosprezar a existência das filosofias seculares na cultura da humanidade, faz-se necessário abordar o Ensino Religioso ao longo do tempo em nosso país.

Desde a colonização do Brasil e a imposição de costumes, cultura e religião pela Coroa Portuguesa aos nativos da terra, e após aos escravos africanos, a nação brasileira por imposição foi designada uma pátria que tinha como religião o catolicismo, ignorando as crenças dos povos originários da terra e do povo africano, e isso perdurou até a Proclamação da República, pois até então era proibido qualquer tipo de culto.

A intenção de homogeneizar a crença religiosa imposta no Brasil Imperial respondia aos projetos políticos e econômicos da dominação dos povos nativos, a condição religiosa era uma exigência em todas as escolas neste período, impondo uma unidade religiosa na formação da sociedade, uma vez que isso enfraquecia a cultura do dominada ao mesmo tempo que na escravização, passava-se a ideia de que a religião através da evangelização era benevolente.

A escola então, através de uma única identidade religiosa, o catolicismo, impunha a comunidade suas regras, ao mesmo tempo que a igreja exercia um poder hierárquico e central em toda a esfera da sociedade, influenciando a cultura, as suas tradições e a economia, com as novas ideias propagadas pelo Iluminismo, fez com que os jesuítas, que eram um símbolo de organização e formação na área educacional

do país, fossem expulsos do Brasil e tentou-se uma reforma para o sistema educacional que não marcado pelo pensamento religioso. Percebe-se através dos registros históricos que não houve grandes avanços, mas formalmente há um registro de que o pensamento pedagógico da escola pública impregnado de religiosidade, fora substituído por um laico. E isso é um marco muito importante porque demonstra mudanças de concepção:

(...) se não chegam a determinar a ruptura de unidade de pensamento, abrem o campo aos primeiros choques entre as ideias antigas, corporificadas no ensino jesuítico, e a nova corrente de pensamento pedagógico, influenciada pelas ideias dos enciclopedistas franceses (AZEVEDO, 1976, apud MACIEL & NETO, ANO p.470).

No período do Império, logo após a chegada da família real houve algumas modificações nas instituições educacionais e a criação dos primeiros cursos superiores não teológicos e mesmo que a religião oficial fosse a católica, a partir daí aparece o direito dos indivíduos professarem outras religiões desde que em suas residências, respeitando o Estado e não ofendendo a moral pública.

Já na República acontecerá uma mudança entre Igreja e Estado, mas ainda há um grande distanciamento entre a teoria e a prática, isto é, o que diz a Constituição Republicana não impedia que o ensino religioso fosse ministrado nas escolas públicas, ainda sob uma única vertente religiosa, ignorando outras crenças e tornando comum e geral o catolicismo a todos e, também, neste período há a reorganização da igreja católica para continuar sua influência e atuação no cenário público, continuando no espaço político e social e no sistema educacional brasileiro impondo suas demandas.

Vamos acompanhando ao longo das Constituições o papel do Ensino Religioso, ora como o Decreto 19.941 de 1931, que impunha a formação de turmas de pelo menos 20 alunos e que a disciplina seria ministrada na doutrina correspondente ao número maior de fieis, que era na sua maioria católicos, portanto as minorias religiosas ou se adequavam a mesma ou eram excluídos das aulas.

O Estado permitia que as instituições religiosas organizassem e definissem os conteúdos, indicando aquele que iria ministrar, como o decreto não estabelece se haverá remuneração, normalmente era um componente de oferta obrigatória e sua aplicação era executada por religiosos ou voluntários.

Já no texto constitucional de 1937 há uma mudança na sua obrigatoriedade, aparecendo como uma possibilidade e não como uma disciplina obrigatória, já na

Constituição de 1947 ele retorna como obrigatório, e no período militar relaciona o Ensino Religioso à normas de conduta moral e relaciona-a a doutrina da Igreja Católica.

E com a Constituição Federal de 1988 o Ensino Religioso não se diferencia muito as Constituições anteriores, somente com a Lei 9394/96 (BRASIL, 1996), vai arguir sobre a disciplina ser organizada em duas modalidades: confessional ou interconfessional e, em 1997, com a Lei 9475/97 a sua redação diz que a disciplina integra a formação básica do cidadão, fala sobre a diversidade cultural e proíbe qualquer forma de proselitismo, inculcando nos sistemas de ensino, junto com uma entidade civil composta por diversas denominações religiosa, a determinação dos conteúdos da mesma.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 Panorama histórico**

Observando o panorama histórico sobre a relação da formação do estado brasileiro, desde a Colônia, passando pela Monarquia e República, vimos as regulamentações quanto ao Ensino Religioso, e a partir daí teremos que traçar um perfil do profissional que atua hoje nas escolas brasileiras.

Partindo do que está escrito na Declaração dos Direitos Humanos e na relação deste texto a respeito do direito à liberdade religiosa e como ela se estabelece em nas escolas, sob esta perspectiva e sua aplicabilidade teríamos hoje um percentual muito pequeno de conflitos sociais relacionados a religião e ao ensino religioso.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo XVIII, define que:

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto, pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou particular, pelo ensino, pela prática e pelo culto. (ONU, 1948).

Quando se lê sobre a liberdade religiosa como um das liberdades fundamentais dos indivíduos, tem-se que repensar sobre o papel do Ensino Religioso no âmbito educacional e, quem são os profissionais que ali atuam, qual sua formação, que possibilidades estes oportunizam aqueles envolvidos no processo educacional, que perfil é necessário aqueles que precisam ter em mente que a liberdade de crença, de

culto, de manifestação do sagrado é uma das liberdades fundamentais e que este direito promove a dignidade humana e que na educação não pode haver espaço para a discriminação e o proselitismo.

É óbvio que desempenho profissional e resultados no contexto escolar do processo ensino-aprendizagem tem tudo a ver com a formação daqueles que atuam na educação e é uma preocupação constante e real no cenário da educação brasileira.

Os resultados apresentados nos levantamentos de dados educacionais refere aos mais diversos aspectos como assiduidade, aprovação, abandono, reprovação, idade adequada dos discentes e continuidade constante em todas etapas de ensino é o que qualifica a educação.

Então, a formação profissional daqueles que atuam no espaço escolar ultrapassa o ensino, ou seus cursos de atualização pedagógica e didática, está além do conhecimento científico, parte para uma dinâmica de transformação desses espaços para aquele de reflexão, participação, formação dos docentes que buscam poder conviver, acolher, dialogar e encontrar um caminho que contribua para conversão e mutações em crescimento.

Se o fim esperado para a qualificação do ensino está intimamente ligado as práticas pedagógicas do docente e remete em resultados da aprendizagem dos estudantes, então a formação docente e a continuada pressupõe ser o início de todo o processo. Portanto, neste sentido a formação docente apresenta duas perspectivas: a inicial e a continuada e embasado no que diz o Parecer CES/CNE nº 09/2001, que trata das Diretrizes Nacionais para a Formação da Educação Básica, em nível superior, graduação e licenciatura plena, que garante uma base comum de formação, ratificando o compromisso e responsabilidade do papel da escola, sua função social, da prática pedagógica, do processo ensino-aprendizagem e a avaliação do mesmo.

Além da formação docente fundamentada em conhecimentos teóricos e também na motivação, compromisso relações estruturais e sociais, a observância dos elementos do cotidiano escolar e na análise e reflexão crítica do seu fazer pedagógico e na constante reformulação de projetos de formação que contemple e efetuem competências para o exercício profissional.

A formação está além do conhecimento didático e dos conhecimentos teóricos, ela é complexa diante do currículo, formas e execução, pois significa implantar uma política de formação que realmente propicie ações voltadas para a qualificação do ensino e da aprendizagem.

Quem é o profissional que atua no Ensino Religioso, após a inclusão no currículo escolar como área de conhecimento nas legislações nacionais e estaduais, como parte integrante da formação básica do cidadão e dos horários normais das escolas públicas? Segundo as exigências contidas nas Diretrizes Curriculares para a Formação Docente é necessário que o professor tenha graduação e em licenciatura plena para a sua atuação na educação básica.

Então para a docência nesta área de conhecimento é necessário que o profissional além de uma metodologia de trabalho, tenha conhecimento do objeto de estudo do Ensino Religioso e de sua epistemologia. A Lei nº 9.475/97 explicita na sua nova redação no artigo 33, apresentando os aspectos para a formação de professores, onde exige conhecimentos de outras linguagens dentro da diversidade dos sistemas e tradições religiosas, além do perfil e postura profissional do docente quanto a identidade, criticidade e o respeito a liberdade de pensamento dos discentes.

Considerando os pressupostos, e em articulação com as competências gerais da Educação Básica, a área do Ensino Religioso deve contar com profissionais qualificados e competentes que possuam saberes pertinentes e requisitos que incluem:

- conhecimentos dos elementos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas no contexto do estudante;
- análise sobre o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais;
- esclarecimento sobre o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor inalienável;
- disponibilidade para o diálogo e capacidade de articulá-lo a partir de questões suscitadas no processo ensino-aprendizagem do estudante
- interlocução entre escola e comunidade e mediação de conflitos.

Ao lermos sobre os requisitos para a atuação do professor neste componente curricular de oferta obrigatória, temos que ter em mente que não é um profissional qualquer, isto é, que precisa completar sua carga horária e recebe a oferta de uma turma para isto e, muitas vezes, escuta-se deste docente, quando inquirido sobre os conteúdos desenvolvidas na aula de ensino religioso a seguinte resposta: “qualquer assunto serve, pois está ali somente para cumprir a carga horária estabelecida pela mantenedora”, afinal quem está atuando nas Instituições de Ensino? Qual é o profissional e sua formação? Há uma reflexão sobre a sua prática? São muitas

perguntas ainda a serem pesquisadas e a partir das respostas talvez tenhamos a possibilidade de traçarmos um perfil que atualmente encontramos e qual seria o ideal.

Observa-se que nas escolas públicas normalmente encontramos profissionais de diferentes áreas de conhecimento atuando no Ensino Religioso, como de Artes, Filosofia, História, Geografia e Educação Física, considerando que no momento atual da educação brasileira, onde o docente é desafiado a adaptar-se as mudanças curriculares e estas exigem habilidades e competências para esses profissionais se adequando as exigências das mantenedores e, muitas vezes das constantes mudanças levando-os a se qualificarem através da formação continuada, participação em estudos e pesquisas, bem como debates e desconstruções em razão da reflexão deste fazer pedagógico.

Nota-se que não há um projeto contínuo dos sistemas de ensino para oferecer aos professores, tendo estes que adequar-se ao que lhe é proposto a cada ano, sem a preocupação muitas vezes de ofertar, por falta de políticas públicas, cursos, programas, projetos, eventos para capacitá-lo na área que está atuando, normalmente no componente de Ensino Religioso.

Assim, a formação do profissional que “está”, em um determinado momento na disciplina de Ensino Religioso para complementação de carga horária, foge ao processo de articulação com a reflexão sobre suas práticas, uma vez que, segundo aponta Nóvoa (1992, p.25):

A formação não se constrói por acumulação (de cursos, de conhecimento ou técnicas), mas assim através de um trabalho de flexibilidade crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso é tão importante investir na pessoa e dar um estatuto ao saber da experiência.

Portanto, a prática inconstante e efêmera do docente em um componente curricular como o Ensino Religioso, que possibilita as relações dialógicas do ser humano com a natureza, o outro e o sagrado, mediados por referenciais simbólicos que são necessários à construção das identidades, desfavorecendo estes professores de criar vínculos e desenvolver, muitas vezes práticas que contemple a disciplina e seu caráter singular através de uma reflexão e fazer uma transposição de seus conceitos pessoais sobre a Transcendência e as Tradições religiosas existentes e adversa as suas, sem entender e estudar o fenômeno religioso como um processo de dialogicidade no âmbito escolar e na sociedade em geral.

A coerência entre a concepção de educação os fazeres pedagógicos na prática docente em especial daquele que atua no Ensino Religioso é necessário que conheça este componente curricular e como ele está inserido, hoje, no contexto da educação brasileira. Ainda há um grande equívoco no objeto de estudo, dos eixos temáticos, dos encaminhamentos didáticos e avaliativos, é uma compreensão muito mais de natureza religiosa do que pedagógica, pois até mesmo a escolha (quando há, senão qualquer professor assume para complementação de carga horária) dos docentes que atuam nesta disciplina são realizadas por um perfil de serem indivíduos participantes e atuantes de alguma instituição religiosa, parecendo que só este requisito já é o suficiente e, já há registros pontuais de conflitos exatamente por isso nas escolas.

A criação então, do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) onde professores, estudiosos, pesquisadores da área, representantes de várias denominações religiosas, sistemas de ensino e pessoas interessadas em discutir a finalidade do componente, buscam traçar princípios filosóficos e pedagógicos que dão diretrizes e orientam para a formação do profissional da área o desenvolvimento da sensibilidade social e cultural diante da alteridade, evidenciando-se assim que este Fórum busca conforme seus objetivos “garantir a presença do Ensino Religioso na LDB; produzir e publicar um Parâmetro Curricular Nacional para o Ensino Religioso; formular uma proposta para a formação em nível de graduação para o profissional de Ensino Religioso. Segundo Junqueira (2002, p. 48) o FONAPER é “um espaço supra-institucional, com profissionais da disciplina, com uma firme convicção de que o problema é pedagógico e não das religiões”.

Então, a partir da Constituição Federal de 1988, houveram avanços em termos jurídicos, com base no artigo 210, parágrafo 1º, uma vez que deixa claro o Ensino Religioso com “área de conhecimento” e que integra a Base Nacional Comum na Educação Básica, indispensável à formação integral do cidadão”. (BRASIL, 1988, 2010<sup>a</sup>,2010b).

Se é área de conhecimento, o Ensino Religioso tem seu objeto, portanto não pode ser confessional e também não interconfessional (somente uma religião), o Estado organizará essa área, abordando uma visão intercultural no currículo, respeitando a diversidade religiosa brasileira e seus diferentes cultos e ritos, integrando os conhecimentos dos povos que formam a sociedade brasileira.

Quando se lê as competências estabelecidas ao Ensino Religioso com abordagens religiosas, morais, éticas e científicas, sem privilegiar nenhuma crença ou

convicção, somente sob a perspectiva inter-religiosa, tendo como objeto de estudo o conhecimento religioso que proporciona a compreensão dos conceitos de imanência e transcendência na vida do ser humano; assegurando o respeito à diversidade cultural e religiosa do povo brasileiro, sem proselitismo, conhecendo as diferentes matrizes religiosas, perguntamo-nos se o profissional que atua neste componente, tem conhecimento de sua importância e qual o perfil que deverá ter (ou tem) para desempenhar e contribuir na formação dos discentes em relação as abordagens propostas?

É oportuno lembrar que a formação de novos profissionais para a disciplina do Ensino Religioso perpassa a um tripé que envolve o perfil do profissional, a interdisciplinaridade da disciplina e a Licenciatura em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, uma vez que esses cursos analisam e pesquisam o campo religioso dentro de sua complexidade e com perspectivas sobre as questões epistemológicas e suas diferentes metodologias, para focar a diversidade e a alteridade diante da variedade de religiões e fenômeno religioso no Brasil.

Outro aspecto importante sobre a formação do docente na área deste conhecimento são os cursos que ofertam uma visão cientificista a respeito do Ensino Religioso, há de se ter conteúdos e fundamentos que objetivem gerar e aprofundar a atitude de tolerância sobre a diversidade religiosa existente, o respeito e valorização das Tradições Religiosas, a fim de que o professor desta disciplina consiga trabalhar estes conceitos e repassar aos educandos, com o objetivo que os alunos construam suas próprias percepções embasadas no raciocínio lógico e não no senso comum.

Para assegurar esta área de conhecimento e este componente curricular tão importante na formação básica do cidadão, é extremamente importante uma formação específica de professores, diante dos avanços reconhecidos e assegurados em relação ao Ensino Religioso pela LDB e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do CNE, daí termos um perfil dos professores que atuam no componente, o que pensam, qual o seu conhecimento em relação ao objeto de estudo, quais os requisitos básicos necessários para ser um professor desta área e como eles são alocados pelas instituições de ensino a que pertencem.

## **2.2 Formação do professor do ensino religioso**

É propício destacar a importância da formação do professor de Ensino Religioso e o que implica no espaço da comunidade escolar, quando o sistema de ensino e a própria mantenedora permite que a disciplina seja somente um espaço obrigatório de cumprimento de carga horária, exigido pela própria Constituição brasileira, onde o profissional com graduação em qualquer área é referendado para a disciplina com o intuito de não deixar lacunas na grade, onde vemos professores de Matemática, Ciências ou Educação Física ou de outras disciplinas atuando na área e, colocando nas reuniões pedagógicas que “não sabem o que ministrar ou então, ignoram o conteúdo e utilizam o horário para suas aulas”, transmitindo assim uma ideia errônea aos discentes sobre o Ensino Religioso não ter importância e significado enquanto componente curricular.

Diante deste quadro apresentado, a disciplina de Ensino Religioso e seu espaço hora/aula é utilizado muitas vezes, como aula de reforço, espaço para assistir vídeos que não diz respeito ao seu objeto de estudo, complementação de trabalho de artes ou qualquer outra disciplina, fugindo ao seu objeto e importância, daí pesquisas sobre o perfil e quem é este profissional que atua na área? Como se dá a escolha e qual a formação deste docente? Há cursos complementares ligados a área de Ensino Religioso e Formação Continuada para tal profissional? O professor tem consciência e conhecimento sobre a importância desta disciplina, qual seu objeto, o que ela contempla e o que envolve?

Assim, para avaliar o perfil dos professores que atuam no Ensino Básico da Escola Municipal Fundamental Duque de Caxias, na cidade de Santa Maria/RS fez-se contato com a direção e, após o aceite dos professores de 7º e 8º anos do diurno e a modalidade III e IV (correspondente aos 6º/7ºanos e 8º/9º anos respectivamente) da EJA, distribuí uma pesquisa aos supervisores e orientadores, após algumas semanas, diante da pandemia e a realocação de professores e de plataformas digitais, a escola acordou a participante somente da modalidade EJA, uma vez que a professora e orientadora resolveram auxiliar na pesquisa, portanto busquei subsídios na pesquisa bibliográfica, observando os dados preenchidos pela docente.

A Escola atende no total, entre as duas etapas, são 69 alunos jovens e adultos, na faixa etária de 15 até 26 anos, a maioria trabalhadores informais, maduros com expectativas de inserção no mercado de trabalho, excluídos da escola ou dar continuidade aos estudos na idade própria, porém com uma soma de experiências e leituras de vida consideráveis.

Assim a EJA tem como um dos fins reparar toda e qualquer forma de discriminação e preconceito em relação à cor, credo, idade, gênero e profissão, enfim, de reparar uma realidade histórica de desigualdades e, vem demonstrar através de um currículo diferenciado e adaptado aos sujeitos em questão, buscando contemplar suas necessidades e assegurar as condições de acesso e permanência, o direito à educação, as novas aprendizagens, ao convívio escolar para o exercício pleno da cidadania.

A esse respeito o artigo 25 da LDB 9394/96, afirma que o perfil do aluno da EJA e situações reais devem se constituir no princípio de organização do próprio projeto pedagógico dos estabelecimentos de ensino, isto significa então, que o preparo do docente voltado a EJA deve incluir, além das exigências formativas para todo e qualquer professor, aquelas relativas complexidades diferencial dessa modalidade de ensino. Logo, deve ser um profissional preparado para interagir empaticamente com essa clientela, através do exercício do diálogo, com uma atuação pedagógica eficiente, com metodologias apropriadas, contextualizadas, para poder identificar, conhecer, distinguir e valorizar essa realidade. Dessa forma, conforme Libâneo, podemos dizer que a luta contra a exclusão social e por uma sociedade mais justa, uma sociedade que inclua todos, passa pela escola e pelo trabalho do professor (LIBÂNEO, 2001, p.40).

Nesse sentido, segundo a entrevista com a Professora Neida, professora de Ensino Religioso há 17 anos, e a Supervisora Professora Mara, esta modalidade de ensino tem um grande diferencial a partir da constituição do quadro e professores que a constitui, são sete profissionais que trabalham de forma interdisciplinar, tendo contemplar as necessidades dos discentes e os envolvendo no ensino-aprendizagem de uma forma diferenciada, com muitos jogos, produções dos alunos, apresentações e diálogo, onde eles percebem que é o diferencial no espaço escolar, obtendo assim respostas, afetividade, interesse e assiduidade dos alunos.

Por esta razão, percebem que é através do diálogo e nas discussões coletivas que poderão ser estabelecidos mecanismos e ações que garantam o acesso e assegurem a permanência de todos àqueles que buscarem pela escola. Podemos ilustrar com o relato de experiências de Shor e Freire:

Eles tinham muito para dizer. Tinham problemas de família, de trabalho, problemas de escola, problemas de transportes e assim por diante (...). Criei condições para que pudessem falar de suas vidas (...). Eu questionava suas afirmações, propunha problemas críticos e tentava me educar a respeito do

que significavam aquelas falas (...). Caminhos que apontavam para a transformação. (SHOR; FREIRE, 1986, p.21)

A partir desta realidade, a professora coloca que sua formação é em Educação Artística, trabalha também esta disciplina em duas escolas, porém uma é Ensino Fundamental, séries finais e na EJA, e por questão de complementação de carga horária foi sugerido que ela assumisse a disciplina e então, faz dezessete anos que leciona, percebe que é desafiador, pois é difícil romper com práticas pedagógicas tradicionais, mas ao longo do tempo foi desconstruindo o seu fazer e reconstruindo junto com os seus alunos, especialmente do noturno, uma outra prática, permeando-a pelo diálogo, as necessidades percebidas nos discentes e no espaço escolar, principalmente o respeito ao outro e as diferenças existente no grupo.

Percebeu que os cursos e as formações continuadas na disciplina de Ensino Religioso são bem-vindas e extremamente necessárias, uma vez que existe muito forte ainda professores, que mesmo sabendo que a escola não pode ter um ensino doutrinário, insistem em trabalhar datas religiosas específicas, símbolos de uma determinada doutrina, numa atitude negacionista diante do componente curricular que tem o seu próprio objeto de estudo.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante das respostas de ambas entrevistas sobre o perfil do professor de Ensino Religioso na Escola Duque de Caxias, podemos ter uma pista de como se perfaz a escolha dos profissionais que atuam nesta disciplina, pelas conversas informais com o grupo de professores que atuam no ensino público e no componente citado, é muito corriqueiro “escolher” os professores que não completam sua carga área para que atuem na área, então temos docentes de todas áreas, trabalhando em uma ou mais séries; uma segunda característica da escolha, é quando o profissional na vida privada, participa ativamente em uma igreja ou comunidade religiosa, especialmente se for de cunho cristão, é visto como um provável candidato à vaga, não há uma preocupação de contemplar aqueles profissionais que desejam e entendem a importância deste componente na formação dos indivíduos.

Portanto, reconhecer primeiro a importância deste componente curricular, seu objeto de estudo e que sua base histórica possibilitará um ensino com uma dimensão

humana e social que poderá provocar transformações na sociedade no momento que trabalha a diversidade e alteridade, partindo desse pressuposto, já podemos antever a formação de profissionais ou acenar com uma formação continuada aos professores que exercem sua docência na área do Ensino Religioso e, que possam ter uma base histórica das tradições religiosas, referendada na antropologia, sociologia, filosofia, teologia e ciência das religiões, percebendo que quando se apropriam do conhecimento e permitem ser interlocutores da complexidade e pluralidade religiosa a qual não pertencem, mas lhes é dado a conhecer e sistematizar este conhecimento através de sua ação educativa, serão eles, os promotores de uma cultura de paz e respeito.

A partir da reflexão sobre a formação dos professores de Ensino Religioso, vimos então a necessidade de uma identidade do professor desta disciplina, a vivência religiosa e a consideração e compreensão pela diversidade religiosa existente, o diálogo e a necessidade de proporcionar no espaço escolar o intercâmbio de informações, pesquisa e conhecimento sobre o fenômeno religioso e a atitude dinâmica sobre as diferentes manifestações ou não das mesmas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. P. 27883.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Rio de Janeiro: UNIC, 2012 [1948]

ELÍADE, Mircea. **Mito e Realidade**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

FERNANDES, Madalena. **Afinal, o que é Ensino Religioso?** São Paulo: Paulus, 2000.

FERREIRA, Amauri Carlos. **Ensino Religioso nas Fronteiras da Ética** 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. (Coleção Subsídios Pedagógicos)

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. **O Ensino Religioso no Brasil: Tendências, Conquistas e Perspectivas**. Petrópolis: Vozes, 1996.

FREIRE. Paulo; SHOR, Ira. **Medo e Ousadia**. São Paulo: Paz e Terra, 1982.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO – FONAPER.  
**Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso.** São Paulo: Ave Maria, 1997.

GADOTTI. Moacir. **Educação e Poder:** introdução à pedagogia do conflito. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1983.

LIBÂNEO, J.C. **Pedagogia e Pedagogos, Para Quê?** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NÓVOA. A. **Os Professores e sua formação.** Lisboa: Educa, 1992.

NÓVOA. António. O passado e o presente dos professores. In: NÓVOA, António (Org.). **Profissão Professor.** Porto: Porto, 1995.

## ANEXOS

### 1- Entrevistas

#### 1.1 Entrevista – Professor

1. Nome: Neida Regina Carnellosso

2. Idade: 58

3. Formação ( curso e ano): Educação Artística, 1988.

4. Há quanto tempo trabalha na escola: 17anos.

5. Vínculo com a mantenedora ( X ) Efetivo ( ) Contrato

6. Caracterize os alunos em termos de perfil socioeconômico e participação em aula: Aproximadamente 50 alunos, classe media e classe media baixa. Não posso afirmar que a haja correlação do perfil econômico e a participação.

7. Você ensina ER em quais séries ou etapas e em quantas turmas? Etapas. Etapa 3: 6º,7º anos, Etapa 4: 8º e 9º anos.

8. Há quanto tempo você ensina a disciplina de ER? 17 anos.

9. Como começou a lecionar Ensino Religioso (qual foi o motivo)? Preenchimento de carga horária

10.Quais são as orientações, diretrizes, recomendações que existem na escola acerca do ER? Documento orientador curricular

11.Sabe dizer desde quando existe ER na escola? Que eu saiba desde sempre.

12.Em suas palavras o que entende por Ensino Religioso? Procurara demonstrar a vida em sua plenitude. Zelando e amando ao próximo.

13.Como foi o processo de elaboração dos conteúdos da disciplina? Sempre que possível respeitando se os interesses, as sugestão e realidade dos alunos.

14. Que materiais foram consultados para a elaboração dos conteúdos (livros, revistas, sites)? Livros, revistas, sites, crônicas e artigos de psicólogos e sociólogos.

15. Já participou de algum curso, palestra ou capacitação sobre o ER? Algumas palestras.

16. Conhece o amparo legal do ER, seja em nível municipal, estadual ou federal? Sim a BNCC Base Nacional Comum Curricular.

17. Houve alguma orientação da Secretaria Municipal de Educação (cursos, palestras, livros)? Sim.

18.Há alguma supervisão da disciplina (pela escola, SEC)? .Sim. Pela coordenação.

19.O ER na escola é obrigatório ou facultativo? Obrigatória.

20.Os responsáveis ou alunos são consultados sobre a participação e conteúdos das aulas? Os alunos são consultados e contribuem com materiais, documentos.

21.Alguma vez já vieram reclamar, pedir para o aluno (ou o próprio aluno) para não participar ou sobre os conteúdos das aulas ou sugestão de temas? Nunca houve problema algum

22.Alguma vez já veio algum grupo ou representante religioso opinar sobre o ER, ou fornecer materiais, sugerir conteúdos e atividades, etc.? Não.

23.Algum aluno já pediu para não participar? Não pelo contrario

24.Caso algum aluno pedisse o que a escola faria? É prerrogativa da Direção decidir. Até agora não aconteceu.

25.Já percebeu alguma situação de conflito por motivo religioso entre os alunos? Não.

26.Já notou algum constrangimento dos alunos em aula de terem que falar sobre religião? Não.

27.Já percebeu algum preconceito sobre a religiões afro, espíritas ou neopentecostais? Pela maneira como é conduzida a aula desde o primeiro dia, deixando claro o respeito e o direito de cada um ter sua fé. Não ocorre.

28.Existem símbolos religiosos no espaço físico da escola? Não

29.Qual você acha que deve ser o papel do Ensino Religioso na escola pública? Valorizar as relações humanas respeitando as individualidades sem que essas interfiram no todo.

30.Se você tivesse que apresentar um conceito: o que você entende como religião? É um conjunto de princípios, crenças e práticas de doutrinas religiosas

31.Você tem religião (qual, quando, como, por quê)? Sim. A Espirita Kardecista. Toda minha formação familiar foi católica. Contudo, minhas expectativas não eram atendidas.

32. Por fim, há algum fato que você queira relatar, algum ocorrido envolvendo a disciplina, algum comentário de alunos, ou sua opinião que queira deixar registrada? Acredito que estamos alcançando os objetivos propostos pela escola. Observamos grande participação e interesse pelas aulas e o respeito entre nós. Esses encontros semanais são gratificantes contribuindo também para minha formação.

Muito obrigada por sua participação!

Maria Guadalupe Santos – Graduanda do Curso Ciências da Religião Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

## 1.2 Entrevista – Coordenação Pedagógica

1. Nome: Mara M. Sarturi
2. Idade: 52
3. Formação (curso e ano): Magistério - 1986  
Graduação em História  
Pós-graduação: Metodologia do Ensino de História e Geografia - 2015  
Pós-graduação: Gestão Escolar: Orientação e Supervisão
4. Há quanto tempo trabalha na escola: 8 anos
5. Caracterize a escola (dados quanti/quali sobre a escola: quantos alunos no total (EJA), perfil sócio econômico):  
A EJA é composta de duas etapas III e IV, num total de 51 alunos(as), na faixa etária dos 16 aos 61 anos, turmas bastante heterogêneas, alunos com AEE; o perfil socioeconômico baixo e médio.
6. A escola trabalha por séries ou etapas? Explique: A escola possui duas turmas, etapa III (equivalente ao 6º e 7º anos) e etapa IV (equivalente ao 8º e 9º anos)
7. Em quais séries ou etapas existe a disciplina de Ensino Religioso? Em ambas etapas é ministrado a disciplina de ER
8. Desde quando existe Ensino Religioso na escola? A disciplina de ER faz parte da grade curricular da EJA
9. Quantos professores estão encarregados da disciplina nesta escola? Uma professora
10. Qual o motivo de cada um estar ministrando a disciplina? (escolha própria, formação na área, preenchimento de carga horária, etc...) Basicamente para complemento de carga horária
11. Os professores tem formação na área? (Cursos, graduações, pós-graduações, etc.) Não
12. Há controle de frequência e avaliação? Sim
13. A disciplina é obrigatória ou facultativa? É obrigatória

14. Os pais/próprios alunos são consultados sobre a participação e conteúdos das aulas? Os alunos interagem diretamente com a professora, sendo que a mesma trabalha de acordo com os interesses e necessidades que percebe na turma.
15. Alguma vez já vieram reclamar, pedir para o aluno não participar (ou o próprio aluno), sugerir temas, etc.? Não
16. Alguma vez já veio algum grupo ou representante religioso opinar sobre o ER, ou fornecer materiais, sugerir conteúdos, oferecer atividades, etc.? Não
17. Algum aluno já pediu pra não participar? Não
18. Caso algum pedisse, o que a escola faria? Sim
19. Já aconteceu algum conflito por motivo religioso entre os alunos? Não
20. Existem símbolos religiosos no espaço físico da escola? Não
21. Quais são as orientações, diretrizes ou recomendações que existem na escola acerca do ER? O currículo de ER está alinhado com os parâmetros curriculares da EJA
22. Existe alguma regulamentação, algo no projeto político-pedagógico? O ER faz parte da grade curricular semanal, com um período semanal
23. Há alguma orientação da Secretaria Municipal de Educação sobre a disciplina? Sim, faz parte do DOC EJA
24. É oferecido cursos e encontros de formação para os coordenadores e professores de ER pela mantenedora? Em que períodos? As formações continuadas do grupo de professores EJA, ocorre de forma simultânea para todas as áreas de conhecimento, não existindo especificamente para o ER
25. Em suas palavras, o que você entende como “ensino religioso”? O ER é o componente curricular onde se pode trabalhar questões atuais e contemporâneas sobre a valorização da vida, valores, cultura da paz, cidadania, etc. Possibilita um leque muito grande de temáticas atuais e que contemplem debates, trocas de ideias, problematizações, etc.
26. Qual você acha que deve ser o papel do ER na escola pública? Promover o debate, a problematização e a troca de ideias sobre temáticas contemporâneas e atuais.
27. Se você tivesse que apresentar um conceito, o que você entende por “religião”? Religião é religação, é unir com o divino
28. Você tem religião?(qual, quando, como, por quê)

Sim, sou cristã

Muito obrigada pela participação!

Maria Guadalupe Santos – Graduanda do curso Ciências da Religião

Universidade Federal de Santa Maria / UFSM